

Nº 127 - DOE – 05/07/2024 – p.122

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 161, DE 4 DE JULHO DE 2024

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2024 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

SEQ.	EMENDA IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.286.61143	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	260.000,00
2	2024.267.61060	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	706.000,00
3	2024.032.60676	ÁLVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
4	2024.033.61080	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
5	2024.291.60933	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
6	2024.033.61096	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
7	2024.033.61095	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
8	2024.014.60447	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
9	2024.014.60448	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
10	2024.014.60449	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
11	2024.070.61036	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	338.060,00
12	2024.030.60648	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00
13	2024.030.60647	BURITIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00
14	2024.270.60553	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	750.000,00
15	2024.269.60662	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	950.000,00
16	2024.286.61131	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
17	2024.019.60351	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00

			SAÚDE		
18	2024.014.60459	CATIGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
19	2024.256.60487	CESÁRIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
20	2024.040.61100	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
21	2024.279.53815	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
22	2024.030.60649	CRISTAIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00
23	2024.270.60554	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
24	2024.014.60462	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
25	2024.267.60971	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
26	2024.279.60397	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
27	2024.014.60463	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
28	2024.030.60646	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	225.600,00
29	2024.274.61075	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
30	2024.274.61078	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
31	2024.280.60307	GASTÃO VIDIGAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
32	2024.087.60218	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
33	2024.069.60728	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
34	2024.067.61041	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
35	2024.062.61006	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

36	2024.062.61079	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
37	2024.033.61081	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
38	2024.067.61037	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
39	2024.267.61013	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
40	2024.278.60634	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.010,00
41	2024.056.60959	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
42	2024.083.61105	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
43	2024.033.61085	IPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	311.112,00
44	2024.014.60466	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
45	2024.287.60713	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
46	2024.016.60931	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
47	2024.278.60635	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.010,00
48	2024.067.61038	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
49	2024.029.60306	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
50	2024.030.60651	ITIRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00
51	2024.256.60490	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
52	2024.020.60832	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
53	2024.261.60385	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.676.120,00
54	2024.030.60654	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00

55	2024.261.60386	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
56	2024.030.60650	JERIQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00
57	2024.256.60495	JUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
58	2024.279.60394	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
59	2024.014.60474	LUCIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
60	2024.067.61046	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
61	2024.014.60475	MARACÁI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
62	2024.040.61101	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
63	2024.272.60938	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
64	2024.014.60477	MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
65	2024.033.61083	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
66	2024.072.60837	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
67	2024.033.61092	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
68	2024.014.60479	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
69	2024.014.60480	NEVES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
70	2024.014.60481	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
71	2024.014.60483	NOVA ALIANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
72	2024.269.60660	NOVA CANAÃ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
73	2024.033.61076	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00

74	2024.014.60484	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
75	2024.014.60491	OLÍMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
76	2024.014.60494	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
77	2024.014.60496	PARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
78	2024.014.60497	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
79	2024.032.60675	PARISI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
80	2024.030.60655	PATROCÍNIO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00
81	2024.033.61074	PAULÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
82	2024.083.61106	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
83	2024.014.60498	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
84	2024.073.60759	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
85	2024.279.60396	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
86	2024.284.60234	QUATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.200.000,00
87	2024.056.60960	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
88	2024.279.60395	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
89	2024.030.60652	RIBEIRÃO CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	112.800,00
90	2024.014.60501	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
91	2024.014.60502	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
92	2024.291.60929	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	148.060,00

93	2024.286.61133	SALESÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
94	2024.021.60228	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
95	2024.265.61123	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
96	2024.269.60659	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
97	2024.272.60944	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
98	2024.265.61125	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
99	2024.269.60661	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
100	2024.014.60503	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
101	2024.258.60670	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	500.000,00
102	2024.282.61170	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
103	2024.286.61140	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
104	2024.073.60756	SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
105	2024.289.60330	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	248.060,00
106	2024.059.60618	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
107	2024.281.60325	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
108	2024.282.61169	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
109	2024.287.60714	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
110	2024.286.61132	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
111	2024.033.61097	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.008,00

112	2024.014.60504	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
113	2024.014.60506	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
114	2024.075.60622	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
115	2024.033.61072	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
116	2024.014.60508	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
117	2024.264.60577	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
118	2024.286.61130	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	750.000,00
119	2024.256.60493	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
120	2024.025.60438	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	170.000,00
121	2024.278.60636	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
122	2024.014.60509	VISTA ALEGRE DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
				TOTAL ----->	33.745.440,00